



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Dispensa de Licitação nº 010/2023
Processo nº 126/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico do Chefe do Departamento Jurídico que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 76, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece a Resolução nº 001/2023.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica no apoio administrativo, com acompanhamento, levantamento, análise e organização de documentos de despesas a serem elaborados durante o exercício de 2023, autorizando a elaboração do termo ratificação de Dispensa de Licitação.

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

São José de Mipibu/RN, 06 de fevereiro de 2023.

Carla Simone Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal